

PORTARIA COREN-RN N° 748/2024

Designa Conselheiros para ministrar curso sobre Sutura Simples e Legislação e Ética em Nova Cruz/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da diretora da atenção primária em saúde do município de Nova Cruz/RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE** e **Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN n.º 347.237-ENF**, para ministrarem, respectivamente, os cursos sobre “Sutura Simples” e “Ética e Legislação” para os Enfermeiros da atenção primária em saúde do município de Nova Cruz/RN, no dia 25 de novembro de 2024, às 9h30min, na sede da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de novembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária